

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais

**Março  
2022**

**INCONFIDENTES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIA EXECUTIVO  
**Luiz Antonio Tozi**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Alexandro Ferreira de Souza**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES  
**Luiz Flávio Reis Fernandes**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO-----	24
ADICIONAL NOTURNO-----	25
AFASTAMENTO ELEITORAL-----	26
ESTAGIO PROBATORIO	27
HOMOLOGAÇÃO-----	
HORARIO ESPECIAL DE ESTUDANTE-----	27
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	28
DIÁRIAS.....	30

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 075 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, considerando a situação de pandemia do coronavirus disease (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Biossegurança Local do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.

Mara Aparecida Pereira de Avila, matrícula SIAPE 1352084;

Flaviane Aparecida de Sousa, matrícula SIAPE 1998434;

Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade, matrícula SIAPE 2189331;

Maria Jose Adami Bueno, matrícula SIAPE 1604053;

Sueli Aparecida de Souza, matrícula SIAPE 1017139;

Vladmir Fernandes, matrícula SIAPE 49511;

Marcos Roberto dos Santos, matrícula SIAPE 1748667;

Bruno Manoel Rezende de Melo, matrícula SIAPE 1929356;

Rafael Cesar Bolleli Faria, matrícula SIAPE 1856430, e

Paulo Henrique Gonçalves, matrícula SIAPE 1237893.

Art. 2º Caberá ao Comitê de Biossegurança Local discutir e elaborar procedimentos para combate à pandemia do coronavirus disease (Covid-19) neste instituto Campus Inconfidentes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 41 de 28 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

## **PORTARIA Nº 076 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, considerando a situação de pandemia do coronavirus disease (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Biossegurança Local do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.

Mara Aparecida Pereira de Ávila, matrícula SIAPE 1352084;

Flaviane Aparecida de Sousa, matrícula SIAPE 1998434;

Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade, matrícula SIAPE 2189331;

Maria Jose Adami Bueno, matrícula SIAPE 1604053;

Sueli Aparecida de Souza, matrícula SIAPE 1017139;

Vladmir Fernandes, matrícula SIAPE 49511;

Bruno Manoel Rezende de Melo, matrícula SIAPE 1929356;

Rafael Cesar Bolleli Faria, matrícula SIAPE 1856430;

Paulo Henrique Gonçalves, matrícula SIAPE 1237893, e

Marly Cristina Barbosa Ribeiro, matrícula SIAPE 1955411.

Art. 2º Caberá ao Comitê de Biossegurança Local discutir e elaborar procedimentos para combate à pandemia do coronavirus disease (Covid-19) neste instituto Campus Inconfidentes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 75 de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

## **PORTARIA Nº 077 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº 1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando o OIF N°4/2022/CGGP-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora Sueli Aparecida de Souza, Matrícula SIAPE nº 53482, no dia **07/03/2022**, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 25/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 078 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros do Projeto Conservador da Mantiqueira do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, devendo organizar seus trabalhos, sob a presidência da Coordenadora do Projeto.

**COORDENADORA:**

LILIAN VILELA ANDRADE PINTO, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503498.

**MEMBROS:**

BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1929356;

FERNANDO DA SILVA BARBOSA, professor do EBTT, matrícula SIAPE, 2239576;

PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2067559, e  
CAUE TRIVELLATO, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1389247.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº 079 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do Setor de Compras e Licitação deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes abaixo, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Hugo Sarapo Costa – SIAPE 1671637

Marcos Cesar Fredericci - SIAPE 1327378

Briza Paula de Oliveira – SIAPE 3138538

Fernando Jacometti Soares – SIAPE 1587705

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para, no âmbito do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, comporem a Equipe de Planejamento como Setor requisitante (PAC-REQUI) e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de

janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, os servidores ficam responsáveis a saber:

Gabinete:

Edison Clayton Pistelli – SIAPE 49499

Diretoria de Ensino – DEN:

João Paulo Rezende – SIAPE 1892801

Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE:

Sissi Karoline Bueno da Silva – SIAPE 2671555

Diretoria de Administração e Planejamento – DAP:

Wagner Roberto Pereira – SIAPE 1892689

Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças – CGAF:

Wanderson Rodrigues da Silva – SIAPE 2032587

Coordenadoria-Geral de Produção e Desenvolvimento – CGPD:

Giuliano Manoel Ribeiro do Vale – SIAPE 1150489

Coordenadoria-Geral de Assistência ao Educando -CGAE:

Carlos Gilberto Bezerra Lima – SIAPE 1094329

Coordenadoria de Serviços e infraestrutura – CSI:

Paulo Henrique Gonçalves - SIAPE 1237893

Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – CMP

Rogério Robs Fanti Raimundo - SIAPE 2209931

Rafael Luiz Rafaeli - SIAPE 53144



Sergio Diogo de Padua – SIAPE 49500

Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI:

Alessandro Francisco Rangel – SIAPE 1172014

Art. 3º - Designar o servidor abaixo discriminado, para, no âmbito deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, compor a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), e desempenhar a função de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Gilcimar Dallo – SIAPE 1891851

Art. 4º - Designar e delegar ao servidor abaixo discriminado, para, no âmbito deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, atuar como Autoridade Competente (PAC-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Wagner Roberto Pereira, SIAPE 1892689, e

Wanderson Rodrigues da Silva, SIAPE 2032587.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 57, de 3 de março de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 12 meses.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 080 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do Setor de Compras e Licitação deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes abaixo, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Hugo Sarapo Costa – SIAPE 1671637

Marcos Cesar Fredericci - SIAPE 1327378

Briza Paula de Oliveira – SIAPE 3138538

Fernando Jacometti Soares – SIAPE 1587705

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para, no âmbito do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, comporem a Equipe de Planejamento como Setor requisitante (PAC-REQUI) e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, os servidores ficam responsáveis a saber:

Gabinete:

Edison Clayton Pistelli – SIAPE 49499

Diretoria de Ensino – DEN:

João Paulo Rezende – SIAPE 1892801

Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE:

Mara Aparecida Pereira de Avila – SIAPE 1352084

Diretoria de Administração e Planejamento – DAP:

Wagner Roberto Pereira – SIAPE 1892689

Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças – CGAF:

Wanderson Rodrigues da Silva – SIAPE 2032587

Coordenadoria-Geral de Produção e Desenvolvimento – CGPD:

Giuliano Manoel Ribeiro do Vale – SIAPE 1150489

Coordenadoria-Geral de Assistência ao Educando -CGAE:

Carlos Gilberto Bezerra Lima – SIAPE 1094329

Coordenadoria de Serviços e infraestrutura – CSI:

Paulo Henrique Gonçalves - SIAPE 1237893

Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – CMP

Rogério Robs Fanti Raimundo - SIAPE 2209931

Rafael Luiz Rafaeli - SIAPE 53144

Sergio Diogo de Padua – SIAPE 49500

Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI:

Alessandro Francisco Rangel – SIAPE 1172014

Art. 3º - Designar o servidor abaixo discriminado, para, no âmbito deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, compor a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), e desempenhar a função de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Gilcimar Dallo – SIAPE 1891851

Art. 4º - Designar e delegar ao servidor abaixo discriminado, para, no âmbito deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, atuar como Autoridade Competente (PAC-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Wagner Roberto Pereira, SIAPE 1892689, e

Wanderson Rodrigues da Silva, SIAPE 2032587.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 79, de 8 de março de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 12 meses.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

#### **PORTARIA Nº 081 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº 1.307, publicado no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUP nº 14/2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores para comporem o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE, deste Campus, conforme abaixo:

**Membros Natos:**

**Coordenadora de Pesquisa:** Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE 1189310.

**Coordenador de Extensão:** Cauê Trivellato, matrícula SIAPE 1389247.

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional:** Mara Aparecida Pereira de Ávila, matrícula SIAPE 1352084.

**Coordenador do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia – ELITT:** Cleber Kouri de Sousa, Matrícula SIAPE 1543609.

**Membros Docentes:**

Hebe Perez de Carvalho, matrícula 1885031;

Carlos Cezar da Silva, matrícula SIAPE 1748090;

Geslaine Frimaio Silva, matrícula SIAPE 2841272;

José Luiz de Andrade Rezende Pereira, matrícula SIAPE 1779844;

André da Cruz França Lema, matrícula SIAPE 2995105 e;

Flaviane Aparecida de Sousa, matrícula SIAPE 1998434.

**Membro Técnico Administrativo:**

Sissi Karoline Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2671555

**Coordenadora do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Cauê Trivellato, matrícula SIAPE 1389247.

**Vice-Coordenador do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE 1189310

Art. 2º. Os membros natos cumprirão mandato em concordância com o tempo em que exercerem a função, conforme art. 4º, § 2º, da Resolução CONSUP nº 14/2014.

Art. 3º O mandato dos membros eletivos do NIPE tem como termo final 08 de setembro de 2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 167, de 23 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá validade até 08 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 082 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores de Área deste *Campus*, conforme discriminado:

Ciências Humanas e suas Tecnologias:

Coordenador: FÁTIMA SAIONARA LEANDRO DE BRITO, matrícula SIAPE 2079699.

Vice-coordenador: LÍVIA CAROLINA VIEIRA, matrícula SIAPE 2943452.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas servidores acima, desde 05 de agosto de 2020 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 083 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios da Eficiência, Supremacia e Indisponibilidade do Interesse Público, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do tíquete-refeição utilizado no Restaurante Estudantil deste Campus, para servidores, discentes, terceirizados e visitantes, nos seguintes termos:

I - A alimentação fornecida aos alunos do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente e alunos bolsistas do Programa Bolsa Alimentação dos cursos superiores é gratuita;

II - A alimentação para os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus Inconfidentes terá seu valor fixado em **R\$ 5,00**(cinco reais);

III - O valor da alimentação no Restaurante Estudantil, para os servidores técnico-administrativos, docentes efetivos, substitutos ou temporários e colaboradores terceirizados, todos ativos, será de **R\$ 9,00** (nove reais);

IV - Visitantes do Campus Inconfidentes poderão adquirir o tíquete-refeição para almoço e/ou jantar, cujo valor será de **R\$12,00 (doze reais)**;

V -Durante a realização de eventos institucionais, devidamente registrados na Coordenação de Extensão, o restaurante estudantil poderá ser utilizado pelos participantes, para almoço e/ou jantar, mediante aquisição do tíquete-refeição, no valor de **R\$ 9,00 (nove reais)** cada, e para café da manhã e/ou café da tarde no valor de **R\$ 6,00 (seis reais)** cada, desde que solicitado com antecedência pelo setor responsável e autorizado pelo Diretor-Geral;

Parágrafo Único: Para efeitos desta portaria, consideram-se visitantes os familiares dos estudantes que estiverem no campus, bem como pessoas que estiverem na instituição para realizar alguma demanda específica relacionada ao Campus Inconfidentes.

Art. 2º No caso dos usuários definidos nos incisos I a III do artigo anterior, o tíquete-refeição será gerado pelo Sistema ContaRE, com a devida aquisição de créditos por meio da Cooperativa-Escola dos Alunos Empreendedores da Escola Federal de Inconfidentes LTDA – COOPEAFI ME.

Art. 3º Para os casos definidos no art. 1º, incisos IV e V, os usuários serão encaminhados à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, que cadastrará os visitantes no Sistema, para, após, receber o tíquete-refeição e, então, realizar a aquisição de créditos por meio da Cooperativa-Escola dos Alunos Empreendedores da Escola Federal de Inconfidentes LTDA – COOPEAFI ME.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 29, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 084 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 82/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas servidoras, abaixo mencionadas, desde 05 de agosto de 2020 até 15 de dezembro de 2021, na atuação referente à coordenação da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, deste Campus Inconfidentes, conforme segue:

Ciências Humanas e suas Tecnologias:

Coordenadora: FÁTIMA SAIONARA LEANDRO DE BRITO, matrícula SIAPE 2079699.

Vice-coordenadora: LÍVIA CAROLINA VIEIRA, matrícula SIAPE 2943452.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 085 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Coordenadora do curso Licenciatura em Matemática, Adriana Correia de Almeida, matrícula SIAPE 2274061, Professora EBTT, designada pela Portaria nº 225, de 25 de setembro de 2020, tendo em vista que está em trâmite o processo eleitoral para a coordenação do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 30 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 086 DE 17 DE MARÇO DE 2022**



**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 61/2021, resolve:

Art.1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia de Alimentos, em conformidade com as instruções da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, que dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Oswaldo Kameyama (Coordenador);

Carlos Cezar da Silva (mandato de 04 anos);

Jorge Alexandre Nogueira Santos (mandato de 04 anos)

Maiquel Moreira Nunes Santos (mandato de 02 anos)

Emanuelle Moraes de Oliveira (mandato de 02 anos)

Art. 2º O mandato do Coordenador está vinculado ao período de sua coordenação de curso.

Art. 3º Fica o Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 17 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

### **PORTARIA Nº 087 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, resolve:

Art.1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo processo eleitoral para membros da Comissão

Permanente de Acompanhamento de flexibilização da jornada de trabalho - CPA 30 horas do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes:

Helena Lupinacci Carneiro – matrícula SIAPE 2437889

Taciano Benedito Fernandes – matrícula SIAPE 1747390

Ângela Regina Pinto – matrícula SIAPE 1803873

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 24 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**RETIFICAÇÃO Nº1 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 87/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

ONDE SE LÊ:

...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura de expira em 24 de abril de 2021.

...

LEIA-SE:

...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura de expira em 24 de abril de 2022.

...

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 088 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **WALLACE RIBEIRO CORREA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1782307, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 01147623550, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 089 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o consta no Processo 23344.000054.2021-12, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº 149, de 5 de agosto de 2021 ficaram prejudicados em virtude de afastamento por licença paternidade e férias dos servidores membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme OFÍCIO No81/2021/MCH-CCA/MCH-DEN/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS.

CONSIDERANDO o OFÍCIO s.n(1)/2022/MCH-CCA/MCH-DEN/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS, em que o presidente da Comissão solicitou desligamento, em virtude de afastamento integral para cursar Doutorado, conforme PORTARIA no 1648/2021/IFSULDEMINAS de 31 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o OFÍCIO s.n(2)/2022/MCH-CCA/MCH-DEN/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS, em que o presidente da Comissão solicitou designação de outro servidor para compor a Comissão de apuração do Processo Administrativo e continuidade dos trabalhos.

CONSIDERANDO a complexidade do caso e a necessidade de finalização das atividades apuratórias, de acordo com o constante no Processo nº 23344.001006.2021-41.

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e

CONSIDERANDO, ainda, os Princípios Adequação, Necessidade e Proporcionalidade em sentido estrito.

Resolve:

Art. 1º Reinstaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23344.000054.2021-12.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, incumbidos de apurar as responsabilidades, fatos, ações e omissões que, por ventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Membros:

LÚCIA HELENA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2204169, servidora do IFSULDEMINAS Campus Machado;

TACIANO BENEDITO FERNANDES, Matrícula SIAPE 1747390, servidor do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, e

THAIS DOMINGUES CARVALHAES, Matrícula SIAPE 2022061, servidora do IFSULDEMINAS Reitoria.

Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, condicionado à tomada de ciência da presente portaria pelos membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 28 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 090 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela realização de licitação na modalidade leilão.

Parágrafo Único. A comissão fica responsável por realizar os procedimentos necessários a oferta de vivos do setor de bovinocultura de corte do Campus Inconfidentes.

LEILOEIRO:

JOSE ROBERTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 53482.

MEMBROS:

SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula SIAPE nº 49486;

EVALDO TADEU DE MELO, matrícula SIAPE nº 1103697;

ANTÔNIO MARCOS DE GODOI, matrícula SIAPE nº 53141;

JOSÉ CARLOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1221877;

GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE, matrícula SIAPE nº 1150489 e,

BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO, matrícula SIAPE nº 1929356.

Art.2º Revogar a Portaria nº 40, de 26 de janeiro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 091 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERALDO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2343552, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 03338415006, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 092 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERALDO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **TONE VANDER MARCÍLIO**, Técnico em Laboratório Área - Biologia, matrícula SIAPE 1979699, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 01991626406, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

## **DIRETOR-GERAL**

### **PORTARIA Nº 093 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Coordenação Responsável pelo Centro de Línguas - CELIN, sem código de função, deste Campus Inconfidentes.

Coordenador: DANIEL MOREIRA LUPINACCI, professor EBTT, matrícula SIAPE 1837725.

Vice-coordenador: EVERALDO RODRIGUES, professor EBTT, matrícula SIAPE 2280101.

Secretário: JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA, professor EBTT, matrícula SIAPE 1753311.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e expira em 29 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

### **PORTARIA Nº 094 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Equipe Multidisciplinar de Apoio à oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD, em cursos de graduação presenciais, ofertados no Campus Inconfidentes.

Livia Carolina Vieira, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia EPT-UAB;

Maiquel Moreira Nunes Santos, Coordenador da Educação a Distância;

Marcus Fernandes Marcusso, Coordenador do Curso de Licenciatura em História;  
Eneida Sales Noronha, Pedagoga, e  
Davi Vieira Medeiros, Professor da Área de Linguagens/LIBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº 095 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Paula Erika Goedert Doná, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1814294, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 00470518766, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23344.001145.2021-75

Nome da servidora: JOAO PAULO TELINI DOMINGUES



Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Matrícula: 1122077

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 21.03.2022 a 16.07.2022

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 04 (quatro) horas nas terças, 04 (quatro) horas nas quartas, 04 (quatro) horas nas quintas-feiras e 08 (oito) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Processo Eletrônico nº: 23344.000539.2021-14

Nome da servidora: ENEIDA SALES NORONHA

Cargo: PEDAGOGA

Matrícula: 2965362

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 14.03.2022 a 21.07.2022

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas, 04 (quatro) horas nas quintas, 08 (oito) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

### **ADICIONAL NOTURNO**

<b>ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Março 2022</b>			
<b>Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas até 23(vinte e três) horas de um dia e das 00 (zero)hora até às 05:00(cinco horas) do dia seguinte num total de 06:00 (seis horas)</b>			
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1516606	Ricardo Silvério Dias	02/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		03/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		04/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		07/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		08/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		09/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs

		10/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		11/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		14/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		15/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		16/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		17/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		18/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		21/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		22/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		22/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		23/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		24/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		25/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		28/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		29/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		30/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		31/03/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL –  
CONCESSÃO**

Processo: 23344.000268.2021-99

Nome do servidor: Delmo de Lima

Cargo: Professor EBTT

Matrícula:1283417

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 18/03/2021

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747 e Lei 9504/97

Processo: 23344.001552.2021-82

Nome do servidor: João Paulo Telini Domingues

Cargo: Técnico em Contabilidade

Matrícula: 1122077

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 21/03/2022

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747 e Lei 9504/97

Processo: 23344.000391.2022-91

Nome do servidor: Júlio Sérgio dos Santos

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico Substituto

Matrícula: 3244549

Regime Jurídico: Contrato Temporário

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 21/03/2022 a 24/03/2022

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747 e Lei 9504/97

#### **ESTÁGIO PROBATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 23344.000939.2020-31

Nome do Servidor: Ana Carolina Soares Oliveira

Cargo: Professor EBTT

Lotação: Campus Inconfidentes

Matrícula: 3136701

Admissão/Exercício: 08/07/2019

Período avaliado: 08/07/2019 a 02/01/2022

Período da avaliação: 08/07/2019 a 06/07/2022

Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não

Estável a partir de: 07/07/2022

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

#### **Homologação de Horário Estudante**

**Processo:** 23344.000455.2022-53

Nome da servidora: Débora Paula Simões

Cargo: Professor de EBTT

Matrícula: 1008998

Regime Jurídico: Único

Órgão Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Período: 29/03/2022 a 16/07/2022

Horários de Trabalho:

Segunda-feira: **Horário Especial**

Terça-feira: 07:00 às 12:00 h; 13:00 às 17:00 h e 18:00 às 22:00 h

Quarta-feira: 07:00 às 12:00 h; 13:00 às 17:00 h

Quinta-feira: 07:00 às 12:00 h; 13:00 às 17:00 h

Sexta-feira: 07:00 às 12:00 h; 13:00 às 17:00 h

Fundamento legal: Art. 98, Lei 8112/90 e Resolução nº 05, de 31 de Janeiro de 2014.

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

PROCESSO SUAP N. 23344.000330.2019-28

Nome do Servidor: Emerson Michelin. Matrícula: 1957670

Cargo/Emprego: Técnico em Eletrônica

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação – FG 01

Portaria nº 1333, de 31 de julho de 2014 publicada no BS de Julho de 2014.

Período de Substituição Remunerada: 09/02/2022 a 13/02/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Licença Médica

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000320.2019-92

Nome do Servidor: Érika Paula Pereira

Matrícula: 2161251

Cargo/Emprego: Assistente de Aluno

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Assistência ao Educando

Portaria de Designação: portaria nº 1004 de 11.07.2018.

Período de Substituição Remunerada: 09/02/2022 a 16/02/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Licença médica

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

PROCESSO Nº. 23344.001271.2020-49

Nome do Servidor: Juliana Gomes Tenório Moura

Matrícula: 1863101

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Extensão

Portaria de designação: portaria nº 558 de 07/04/2020; publicada no B.S de Abril de 2020.

Período de Substituição Remunerada: 14/02/2022 a 25/02/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulares

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000198.2019-54

Nome do Servidor: Marcos César Fredericci

Matrícula: 1327378

Cargo/Emprego: Administrador Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Compras Portaria nº 1024, de 11 de junho de 2018 publicada no BS nº 06, 30.06.2018.

Período de Substituição Remunerada: 13/01/2022 a 21/01/2022

Motivo do Afastamento: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.001748.2021-77

Nome do Servidor: Maura Pereira Fagundes Garcia.

Matrícula: 1098636.

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete, FG-1.

Designação: Portaria nº. 1505, de 30 de novembro de 2021.

Período de Substituição Remunerada: 01/02/2022 a 06/02/2022 e de 09/02/2022 a 16/02/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulares e licença para tratamento de saúde

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

### DIÁRIAS

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Destino</b>	<b>Valor</b>
Adevaldo Jose Da Silva	Op.	10/03/2022 a 10/03/2022	Santa Rita do Sapucai/ MG	R\$ 67,68

